

PORTARIA N. ° 137/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) “LOIDE BARBOSA DA CRUZ PARANHAS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **LOIDE BARBOSA DA CRUZ PARANHAS**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, desde **18/09/2021** e término em **15/01/2022**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. **Juliana Amato, Ginecologista e Obstetricia**, CRM – BA 24219, em 20/09/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/10/2021.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*